



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR PEQUENO VALOR Nº 02/2024
LEI Nº 14.133/2021**

JAIR MIGUÉL WAGNER, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo o Processo nº 03/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a empresa **JAMANTA AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.629.419/0001-25. Será pago a importância na totalidade de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

Objeto: Aquisição de peça do caminhão Mercedes-Benz 1513 de placa BWN4463 do Depto. de Máquinas e Veículos do município de Porto Lucena;

Justificativa: Justifica-se a adequação do caminhão com um eixo diferencial reduzido e freio a ar, para potencializar o uso da prancha na realização dos transportes dos maquinários da municipalidade;

Porto Lucena (RS), 22 de março de 2024.

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal